

Mensagem nº 229

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 38.619.878,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 10 de julho de 2017.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 38.619.878,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 38.619.878,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 10 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 38.619.878,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	3.100.000	5.300.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	200.000	0
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	259.538	0
Ministério da Educação	4.559.768	4.219.306
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	500.000	500.000
Ministério da Justiça e Cidadania	2.840.000	840.000
Ministério da Saúde	19.321.306	18.721.306
Ministério da Cultura	1.179.497	1.279.497
Ministério do Meio Ambiente	500.000	0
Ministério do Esporte	300.000	300.000
Ministério da Defesa	3.409.769	3.409.769
Ministério da Integração Nacional	0	500.000

Ministério do Turismo	0	800.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	700.000	700.000
Ministério das Cidades	1.750.000	2.050.000
TOTAL	38.619.878	38.619.878

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 36 (CN), de 12 de junho de 2017, conforme art. 69, **caput**, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, e do art. 166, § 14, inciso III, da Constituição.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com as disposições do art. 69, **caput**, inciso III, da LDO-2017, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO-2017, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os valores de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito ora proposto está sendo aberto a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 10 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 38.619.878,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.100.000
		ATIVIDADES							
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							3.100.000
21 127	2029 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	188	800.000
									2.300.000
TOTAL – FISCAL									3.100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.100.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							200.000
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							200.000
20 608	2077 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							259.538
		ATIVIDADES							
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							259.538
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas							259.538

		Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	F	3	6	90	0	188	259.538
TOTAL – FISCAL									259.538
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									259.538

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.350.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica							
12 368	2080 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	188	750.000
12 368	2080 20RI 7004	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Campus São Cristóvão - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	90	0	188	600.000
TOTAL – FISCAL									1.350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							
12 364	2080 20RK 3365	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ	F	4	6	90	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							2.409.768
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.409.768
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.409.768
			F	3	6	90	0	188	2.409.768
TOTAL – FISCAL									2.409.768
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.409.768

ANEXO I

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos										600.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica										600.000
12 368	2080 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais		F	3	6	30	0	188			600.000
				F	4	6	30	0	188			200.000
TOTAL – FISCAL												600.000
TOTAL – SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												600.000

ANEXO I

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
22 661	2029 210L	ATIVIDADES							
		Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							500.000
22 661	2029 210L 0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Município de Manaus - AM							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRILHOS (SUPLEMENTAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 130						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							450.000
		ATIVIDADES							
14 422	2016 210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres							450.000
14 422	2016 210A 0012	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	188	400.000
			F	4	6	90	0	188	50.000
	2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo							100.000
		ATIVIDADES							
14 422	2034 210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial							100.000
14 422	2034 210H 2261	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - No Município de Salvador - BA	F	4	6	30	0	188	100.000
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.000.000
		ATIVIDADES							
14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor							2.000.000
14 422	2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	4	6	30	0	188	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.550.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.550.000

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SISTEMA FISCAL)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								150.000
06 181 06 181	2081 154T 2081 154T 7012	PROJETOS		F	4	6	90	0	188	
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								150.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Aquisição de Equipamentos e Reformas - No Estado do Rio Grande do Sul								150.000
TOTAL – FISCAL										150.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							140.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							140.000
06 181	2081 20ID 0012	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Acre							140.000
			F	4	6	30	0	188	140.000
TOTAL – FISCAL									140.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							300.000
		ATIVIDADES							
10 331	2115 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							300.000
10 331	2115 2012 5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Município de Porto Alegre - RS							300.000
			S	3	6	30	6	188	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							100.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico							100.000

10 512	2068 10GG 7014	(RIDE) Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Material Permanente e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná								100.000
			S	4	6	40	0	188		100.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										100.000
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							18.921.306
		ATIVIDADES							
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental							500.769
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	S	4	6	40	6	188	500.769
									500.769
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							500.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	6	41	6	188	500.000
									500.000
10 571	2015 2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde							200.000
10 571	2015 2B42 0001	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional	S	3	6	41	0	188	200.000
									200.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							6.400.000
10 122	2015 4525 0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188	800.000
									800.000
10 122	2015 4525 0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	188	1.000.000
									1.000.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	500.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
			S	3	6	50	6	188	300.000
10 122	2015 4525 0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	6	188	2.000.000
									2.000.000
10 122	2015 4525 3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	188	1.000.000
									1.000.000
10 122	2015 4525 3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	188	1.000.000
			S	3	6	41	6	188	600.000
			S	3	6	50	6	188	100.000
									500.000
10 122	2015 4525 7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio							500.000

[illegible]

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							650.000
		ATIVIDADES	F	3	6	30	0	188	
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							650.000
13 392	2027 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão							500.000
13 392	2027 20ZF 5664	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Em Brasília - DF							150.000
									150.000
TOTAL – FISCAL									650.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							529.497
13 392 13 392	2027 20ZF 2027 20ZF 0031	ATIVIDADES	F	3	6	30	0	188	529.497
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							200.000
		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais							529.497
									329.497
TOTAL – FISCAL									529.497
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									529.497

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							500.000
		ATIVIDADES							
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação							500.000

18 541	2078 20WM 0001	Federais Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	F	4	6	40	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAO DE PROJETOS (SOLICITACAO)			Resumo de Todos os Pontos (R\$ 1,00)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							300.000
27 812	2035 5450	PROJETOS							
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
27 812	2035 5450 0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia							300.000
									300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							3.059.769
PROJETOS									
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	F	4	6	30	0	188	3.059.769
05 244	2058 1211 0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia							1.000.000
05 244	2058 1211 0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Manaus - AM							1.000.000
			F	4	6	30	0	188	2.059.769
			F	4	6	30	0	188	2.059.769
TOTAL – FISCAL									3.059.769
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.059.769

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

15 451	2054 1D73	PROJETOS	F	4	6	40	0	188	1.750.000
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul							1.750.000
TOTAL – FISCAL									1.750.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.750.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							2.000.000
		ATIVIDADES							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas							2.000.000
23 691	2047 210C 0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Distrito Federal							2.000.000
			F	4	6	30	0	188	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							3.300.000
		ATIVIDADES							
21 606	2012 210O	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar							2.000.000
21 606	2012 210O 0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais							2.000.000
			F	4	6	30	0	188	2.000.000
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							1.300.000
21 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais							1.100.000
			F	3	6	30	0	188	900.000
			F	4	6	30	0	188	200.000
21 606	2012 210V 3943	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Sete Barras - SP							200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000

		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							1.350.000
12 368	2080 20RP 7202	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma do prédio do Colégio Pedro II - Campus Centro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	188	600.000
12 368	2080 20RP 7204	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma da Fachada do prédio, telhados e cobogós do Colégio Pedro II - Campus São Cristovam II - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	188	600.000
12 368	2080 20RP 7206	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Colégio Pedro II - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	188	150.000
			F	4	6	90	0	188	150.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							259.538
12 364	2080 0048 7402	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	188	259.538
			F	3	6	50	0	188	259.538
TOTAL – FISCAL									1.609.538
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.609.538

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
		ATIVIDADES							
22 661	2029 210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)							500.000
22 661	2029 210L 0013	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	0	188	500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							150.000
		PROJETOS							

10 122	2015 4525 0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Velho - RO	S	3	6	50	6	188	300.000
									500.000
			S	3	6	50	6	188	500.000
10 122	2015 4525 1567	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Agrestina - PE							800.000
			S	3	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							6.710.000
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia							300.000
			S	3	6	50	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba							150.000
			S	3	6	50	6	188	150.000
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia							1.000.000
			S	4	6	90	6	188	1.000.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							100.000
			S	3	6	30	6	188	100.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							500.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
			S	3	6	50	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Sul							160.000
			S	3	6	41	6	188	160.000
10 302	2015 8535 0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Velho - RO							500.000
			S	3	6	50	6	188	500.000
10 302	2015 8535 3330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Pirai - RJ							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 8535 3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP							1.000.000
			S	4	6	30	6	188	100.000
			S	4	6	31	6	188	900.000
10 302	2015 8535 7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP							500.000
			S	4	6	50	6	188	500.000
10 302	2015 8535 7528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Adventista Silvestre - Rio de Janeiro - RJ							1.000.000
			S	3	6	50	6	188	500.000
			S	4	6	50	6	188	500.000
10 302	2015 8535 8748	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	4	6	50	6	188	1.000.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							10.211.306
10 301	2015 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá							2.559.769
			S	4	6	41	6	188	2.559.769

10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	31	6	188	3.300.768
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	188	3.300.768 650.000
			S	4	6	50	6	188	300.000
10 301	2015 8581 0040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Na Região Sul	S	4	6	41	6	188	350.000 500.769
10 301	2015 8581 0180	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Autazes - AM	S	3	6	41	6	188	500.769 500.000
10 301	2015 8581 3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Saquarema - RJ	S	4	6	41	6	188	500.000 700.000
			S	3	6	41	6	188	350.000
			S	4	6	41	6	188	350.000
10 301	2015 8581 4685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Tubarão - SC	S	3	6	41	6	188	2.000.000 2.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									18.721.306
TOTAL - GERAL									18.721.306

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								1.279.497
			ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	F	3	6	99	0	188	679.497	
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais							529.497	
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal							150.000	
			F	4	6	30	0	188	150.000	
			PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	F	4	6	99	0	188	600.000	
13 392	2027 14U2 0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais							600.000	
									600.000	
TOTAL - FISCAL									1.279.497	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.279.497	

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							300.000	
		PROJETOS	F	4	6	30	0	188		
27 811	2035 14TP	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento							300.000	
27 811	2035 14TP 7002	Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Construção de Pista de Atletismo no Quartel da Polícia Militar - Teixeira de Freitas - BA							300.000	
									300.000	
TOTAL – FISCAL									300.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Defesa Nacional								3.059.769
		ATIVIDADES	F	4	6	32	0	188		
05 122	2058 20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte							1.000.000	
05 122	2058 20X6 0011	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia							1.000.000	
		PROJETOS	F	4	6	30	0	188		
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							2.059.769	
05 244	2058 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas							2.059.769	
TOTAL – FISCAL									3.059.769	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.059.769	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Defesa Nacional							350.000

		ATIVIDADES							
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército							350.000
05 153	2058 20PY 7210	Adequação de Organizações Militares do Exército - Academia Militar das Agulhas Negras - No Estado do Rio de Janeiro							350.000
			F	4	6	90	0	188	350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ANEXO II

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							500.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS							
15 244	2029 7K66 0764	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							500.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Vitorino Freire - MA	F	4	6	40	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ANEXO II

[illegible]

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							700.000
08 244	2037 2B30	ATIVIDADES	S	4	6	40	0	188	100.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							
08 244	2037 2B30 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							100.000
08 244	2037 2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	S	4	6	40	0	188	300.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							
08 244	2037 2B31 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							300.000
08 244	2037 2B31 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							200.000
15 451	2054 1D73	PROJETOS							200.000
15 451	2054 1D73 1072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Iracema - CE							200.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
	2068	Saneamento Básico							1.850.000
17 512	2068 10S5	PROJETOS							100.000
17 512	2068 10S5 4295	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Primeiro de Maio - PR							100.000
17 512	2068 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento	S	4	6	40	0	188	1.750.000

17 512	2068 1N08 0040	Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Na Região Sul	S	4	6	40	0	188	1.750.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									1.850.000
TOTAL - GERAL									2.050.000